



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: Introdução à Enfermagem (EBA 035)

O Departamento de Enfermagem Básica da Unidade Faculdade de Enfermagem faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023/03) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01(uma) vaga(s) para monitores bolsistas e de 01(uma) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

*As vagas acima mencionadas exigem 6 (seis) horas de dedicação semanal às atividades do projeto de monitoria.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Ter disponibilidade para atuar durante as aulas às sextas-feiras de 09:00 às 11:00.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: preencher o formulário eletrônico apresentado no link abaixo

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

Trajatória Histórica da Enfermagem no mundo

- Origens do cuidar: enfermagem antes da profissionalização
- O Sistema Nightingaleano de Enfermagem

História da Enfermagem no Brasil

- Aspectos históricos e políticos da Enfermagem no Brasil: Primeiras Escolas de Enfermagem
- Ensino de Enfermagem em Juiz de Fora

Formação do Enfermeiro para atuar no Sistema Único de Saúde

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação do enfermeiro no século XXI
- Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu

Profissão de Enfermagem

- Divisão Social do Trabalho em Enfermagem: equipe de enfermagem
- Identidade Profissional: Enfermagem como ciência e profissão no Brasil
- Lei do Exercício Profissional da Enfermagem – Lei nº 7498/1986
- Código de ética da Enfermagem
- Sistema COFEN/COREN: atribuições
- Associações Profissionais e Sindicatos.

Critério(s) de desempate: caso ocorra empate entre os candidatos, será selecionado o candidato que estiver matriculado em semestre mais avançado do curso. Permanecendo o empate será considerada a maior nota na disciplina Introdução à Enfermagem. Permanecendo o empate, será considerado o índice de rendimento acadêmico.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: a partir de 8:00 do dia 07/03/2024 até 14:00 do dia 14/03/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/t5KwNb3Mw2zvKk5C8

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 15/03/2024 - 08:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Sala 1 - Faculdade de Enfermagem

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 15/03/2024 - 17:00h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Secretaria da Faculdade de Enfermagem

Juiz de Fora, 05 de março de 2024.

NOME

Bernadete Marinho Bara De Martin Gama

NOME

Herica Silva Dutra

Camila Quinetti Paes Pittella



Documento assinado eletronicamente por **Herica Silva Dutra, Professor(a)**, em 05/03/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Quinetti Paes Pittella, Professor(a)**, em 05/03/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernadete Marinho Bara de Martin Gama, Chefe de Departamento**, em 05/03/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1734631** e o código CRC **492B4F4B**.